**CARTA PROPOSTA**

À

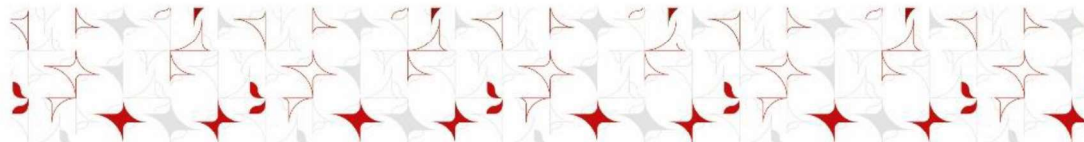
Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS
– Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	RA RADIOLOGIA LTDA
Nome Fantasia	RA RADIOLOGIA
CNPJ	02.572.550/0001-00
Endereço	Área especial c norte 8/9/10 módulos de 03/04/05 e 50 do modulo de 02 e lojas 12 e 13 e lotes 01 a 12 torre a loja nº 18
CEP	72.115-700
Telefone	(61) 3329-8172
E-mail	corporativo@sabin.com.br
Dados Bancários	
Nome do Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	3307-3
Conta corrente	452.340-7

Dados empresariais (Filial 1)	
Nome Empresarial	RA RADIOLOGIA LTDA
Nome Fantasia	RA RADIOLOGIA
CNPJ	00.718.528/0002-91



Endereço	A ESPECIAL SETOR C NORTE 8/9/10 MODULOS DE 03/04/05 E 50 DO MODULODE 02LOJA 12 E 13 (TAGUATINGA NORTE)
CEP	70.711-040
Telefone	(61) 3329-8172
E-mail	corporativo@sabin.com.br

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
3.4	Estabelecimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência.
3.4.2	Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência.

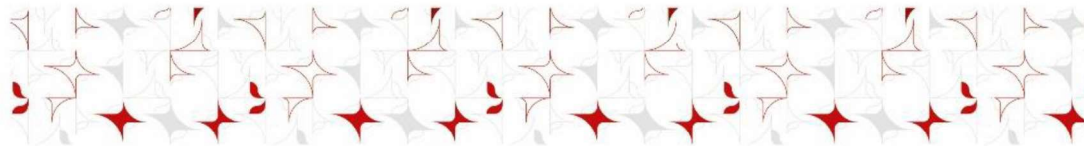
Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços: O Laboratório Sabin de Análises Clínicas S/A, empresa que presta serviços na área de diagnóstico laboratorial e diagnóstico por imagem.

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes/clientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes ambulatoriais e também os de urgência nas unidades Sabin 24 horas.

Nosso horário de atendimento na matriz e na filial é de segunda à sexta 07:00 às 19:00 e sábados das 07:00 às 13:00.

Nossas unidades de atendimento contam com: guichês de recepção, box de coletas de amostras biológicas, banheiros, sala para procedimentos especiais e copinha para desjejum.

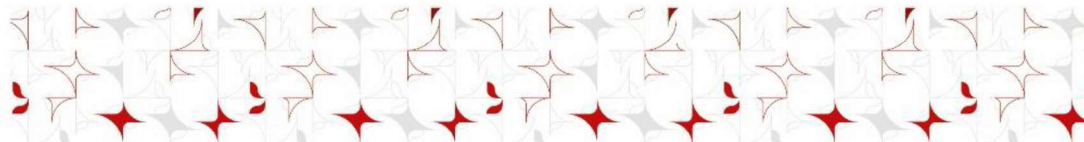
Nosso Núcleo Técnico Operacional conta com os seguintes equipamentos para realização de procedimentos:

**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

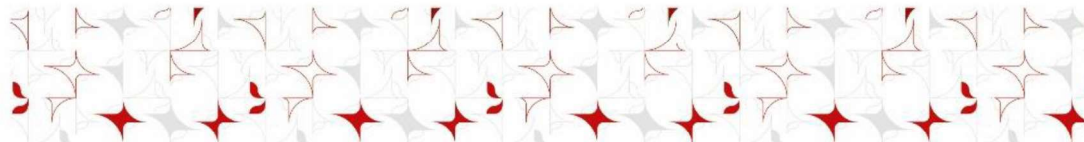
APARELHAMENTO	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
UNIDADE AMBULATORIAL	
MAMOGRAFO SELENIA	01
DENSITOMETRIA OSSEA	01
ECÓGRAFOS SAMSUNG	02
ECÓGRAFOS TOSBIBA	02
TOMOGRAFO TOSHIBA PRIME	01
RAIOS X SIEMENS	02
RESSONANCIA PHILIPS	01
RESSONANCIA SIEMENS	01
UNIDADE DE PRONTO SOCORRO	
ECÓGRAFOS TOSHIBA	02
ECOGRAFO SAMSUNG PORTÁTIL	01
TOMOGRAFO TOSHIBA PRIME	01
ESCOPIA SIEMENS LUMINUS FUSION	01
RAIOS X TOSHIBA KCD PORTÁTIL	01
RAIOS X SIEMENS	02
RAIOS X SIEMENS	01
RESSONANCIA SIEMENS	01
RAIOS X POLYMOBIL PORTÁTIL	01
ARCO CIRURGICO GE STENOSCOPIA	01
RAIOS X PORTATIL PHILIPS AQUILA PLUS	01

SUBITEM 4.4.2.2 – ESTABELECIMENTOS EM RADIOLOGIA, QUE REALIZEM PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E / OU TERAPÊUTICOS POR IMAGEM, INVASIVOS OU NÃO, EM CARÁTER ELETIVO E / OU DE EMERGÊNCIA / URGÊNCIA

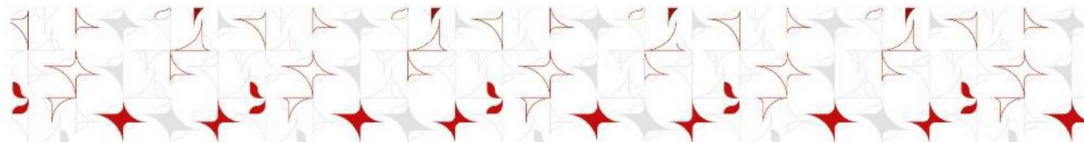
Código TUSS	Descrição
30713137	Punção articular diagnóstica ou terapêutica (infiltração). Quando orientada por RX, US, TC e RM, cobrar código correspondente
40801012	RX - Crânio - 2 incidências
40801020	RX - Crânio - 3 incidências
40801039	RX - Crânio - 4 incidências



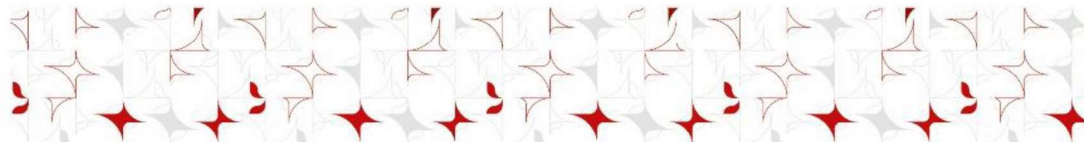
40801047	RX - Orelha, mastóides ou rochedos - bilateral
40801055	RX - Órbitas - bilateral
40801063	RX - Seios da face
40801071	RX - Sela túrcica
40801080	RX - Maxilar inferior
40801098	RX - Ossos da face
40801101	Arcos zigomáticos ou malar ou apófises estilóides
40801110	RX - Articulação temporomandibular - bilateral
40804135	RX - Incidência adicional de membro inferior
40801128	RX - Adenóides ou cavum
40801209	Incidência adicional de crânio ou face
40802019	RX - Coluna cervical - 3 incidências
40802027	RX - Coluna cervical - 5 incidências
40802035	RX - Coluna dorsal - 2 incidências
40802043	RX - Coluna dorsal - 4 incidências
40802051	RX - Coluna lombo-sacra - 3 incidências
40802060	RX - Coluna lombo-sacra - 5 incidências
40802078	RX - Sacro-coccix
40802086	RX - Coluna dorso-lombar para escoliose
40802116	Incidência adicional de coluna
40803015	RX - Esterno
40803023	RX - Articulação esternoclavicular
40803031	RX - Costelas - por hemitórax
40803040	RX - Clavícula
40803058	RX - Omoplata ou escápula
40803066	RX - Articulação acromioclavicular
40803074	RX - Articulação escapuloumeral (ombro)
40803082	RX - Braço
40803090	RX - Cotovelo
40803104	RX - Antebraço
40803112	RX - Punho
40803120	RX - Mão ou quirodáctilo
40803139	RX - Mãos e punhos para idade óssea
40803147	Incidência adicional de membro superior
40804011	RX - Bacia
40804020	RX - Articulações sacroilíacas
40804038	RX - Articulação coxofemoral (quadril)
40804046	RX - Coxa
40804054	RX - Joelho
40804062	RX - Patela
40804070	RX - Perna
40804089	RX - Articulação tibiotársica (tornozelo)



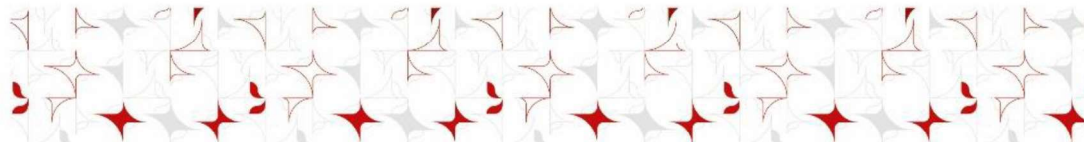
40804097	RX - Pé ou pododáctilo
40804100	RX - Calcâneo
40804119	RX - Escanometria
40805018	RX - Tórax - 1 incidência
40805026	RX - Tórax - 2 incidências
40805034	RX - Tórax - 3 incidências
40805042	RX - Tórax - 4 incidências
40805050	RX - Coração e vasos da base
40805077	Laringe ou hipofaringe ou pescoço (partes moles)
40806014	Deglutograma
40806022	RX - Videodeglutograma
40806030	RX - Esôfago
40806049	RX - Estômago e duodeno
40806057	RX - Esôfago - hiato - estômago e duodeno
40806065	RX - Trânsito e morfologia do delgado
40806073	Estudo do delgado com duplo contraste
40806081	RX - Clister ou enema opaco (duplo contraste)
40806111	RX - Colangiografia pós-operatória (pelo dreno)
40807010	RX - Urografia venosa com bexiga pré e pós-miccional
40807037	Urografia venosa minutada 1-2-3
40807053	RX - Uretrocistografia de adulto
40807061	RX - Uretrocistografia de criança (até 12 anos)
40807070	Tomografia renal sem contraste
40808017	RX - Abdome simples
40808025	RX - Abdome agudo
40808033	Mamografia convencional bilateral
40808041	Mamografia digital bilateral
40808050	Ampliação ou magnificação de lesão mamária
40808114	RX - Esqueleto (incidências básicas de: crânio, coluna, bacia e membros)
40808122	Densitometria óssea (um segmento)
40808130	Densitometria óssea - rotina: coluna e fêmur (ou dois segmentos)
40808149	Densitometria óssea - corpo inteiro (avaliação de massa óssea ou de composição corporal)
40808203	Marcação pré-cirúrgica por nódulo - máximo de 3 nódulos por mama, por US (não inclui exame de imagem)
40808238	Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha fina orientada por US (não inclui o exame de base)
40808246	Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha fina orientada por TC (não inclui o exame de base)
40808262	Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa (core biopsy) orientada por US (não inclui o exame de imagem)
40809030	Histerossalpingografia



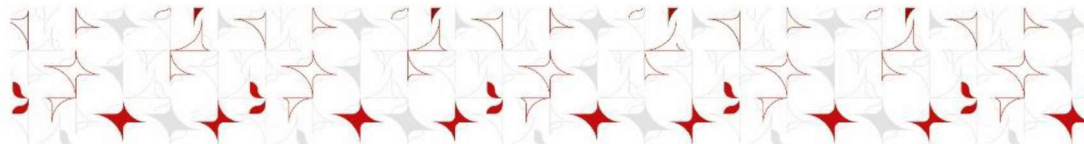
40809161	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por US (não inclui o exame base)
40809170	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por TC (não inclui o exame de base)
40809218	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura profunda orientada por TC (não inclui o exame de base)
40809226	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura profunda orientada por US (não inclui o exame de base)
40808378	Laudo evolutivo de densitometria óssea por procedimento
40808360	Laudo evolutivo de mamografia por procedimento
40808386	Laudo evolutivo de raio X por procedimento
40808343	Revisão de densitometria óssea por procedimento
40808335	Revisão de mamografia por procedimento
40808351	Revisão de raio X por procedimento
40814149	Paracentese orientada por RX ou US
40901033	US - Glândulas salivares (todas)
40901114	US - Mamas
40901858	US - Pesquisa de endometriose
40903010	Laudo evolutivo de ultrassonografia por procedimento
40901122	US - Abdome total (abdome superior, rins, bexiga, aorta, veia cava inferior e adrenais)
40901130	US - Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço)
40901149	US - Retroperitônio (grandes vasos ou adrenais)
40901173	US - Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais)
40901181	US - Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)
40901203	US - Órgãos superficiais (tireóide ou escroto ou pênis ou crânio)
40901211	US - Estruturas superficiais (cervical ou axilas ou músculo ou tendão)
40901220	US - Articular (por articulação)
40901238	US - Obstétrica
40901246	US - Obstétrica com Doppler colorido
40901254	Obstétrica com translucência nuchal
40901262	US - Obstétrica morfológica
40901270	US - Obstétrica gestação múltipla: cada feto
40901289	Obstétrica gestação múltipla com Doppler colorido: cada feto
40901297	US - Obstétrica 1º trimestre (endovaginal)
40901300	US - Transvaginal (útero, ovário, anexos e vagina)
40901319	US - Transvaginal para controle de ovulação (3 ou mais exames)
40901335	US - Próstata transretal (não inclui abdome inferior masculino)
40901351	Doppler colorido transfontanela



40901360	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)
40901378	Doppler colorido de vasos cervicais venosos bilateral (subclávias e jugulares)
40901386	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada
40901394	Doppler colorido de aorta e artérias renais
40901408	Doppler colorido de aorta e ilíacas
40901416	Doppler colorido de artérias viscerais (mesentéricas superior e inferior e tronco celíaco)
40901602	Doppler transcraniano
40901424	Doppler colorido de hemangioma
40901432	Doppler colorido de veia cava superior ou inferior
40901459	Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral
40901467	Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral
40901475	Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral
40901483	Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral
40901750	Próstata (via abdominal)
40901769	US - Aparelho urinário (rins, ureteres e bexiga)
40902030	US - Próstata transretal com biópsia - até 8 fragmentos
40902048	US - Próstata transretal com biópsia - mais de 8 fragmentos
41001010	TC - Crânio ou sela túrcica ou órbitas
41001028	TC - Mastóides ou orelhas
41001036	TC - Face ou seios da face
41001044	TC - Articulações temporomandibulares
41001060	TC - Pescoço (partes moles, laringe, tireóide, faringe e glândulas salivares)
41001087	TC - Coração - para avaliação do escore de cálcio coronariano
41001079	TC - Tórax
41003020	Laudo evolutivo de tomografia computadorizada por procedimento
41003012	Revisão de tomografia computadorizada por procedimento
41001095	TC - Abdome total (abdome superior, pelve e retroperitônio)
41001109	TC - Abdome superior
41001117	TC - Pelve ou bacia
41001125	TC - Coluna cervical ou dorsal ou lombo-sacra (até 3 segmentos)
41001133	Coluna - segmento adicional
41001141	TC - Articulação (esternoclavicular ou ombro ou cotovelo ou punho ou sacroilíacas ou coxofemoral ou joelho ou tornozelo) - unilateral
41001150	TC - Segmento apendicular (braço ou antebraço ou mão ou coxa ou perna ou pé) - unilateral
41001176	Angiotomografia de aorta torácica
41001184	Angiotomografia de aorta abdominal
41001206	TC - RECONSTRUÇÃO TRIDIMENSIONAL DE QUALQUER ÓRGÃO OU ESTRUTURA - ACRESCENTAR AO EXAME DE BASE

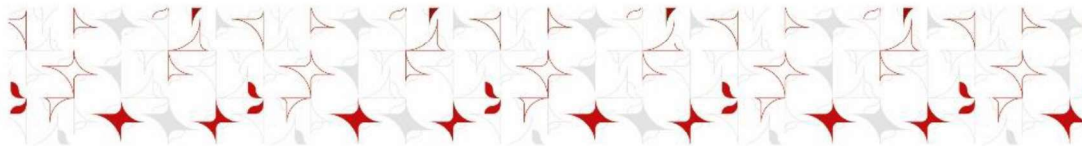


41001230	TC - Angiotomografia coronariana
41001273	TC - Mandíbula
41001281	TC - Maxilar
41001362	TC de vias urinárias (urotomografia)
41001370	Angiotomografia arterial de crânio
41001389	Angiotomografia venosa de crânio
41001397	Angiotomografia arterial de pescoço
41001400	Angiotomografia venosa de pescoço
41001419	Angiotomografia arterial de tórax
41001427	Angiotomografia venosa de tórax
41001435	Angiotomografia arterial de abdome superior
41001443	Angiotomografia venosa de abdome superior
41001451	Angiotomografia arterial de pelve
41001460	Angiotomografia venosa de pelve
41001478	Angiotomografia arterial de membro inferior
41001486	Angiotomografia venosa de membro inferior
41001494	Angiotomografia arterial de membro superior
41001508	Angiotomografia venosa de membro superior
41001516	Angiotomografia arterial pulmonar
41001524	Angiotomografia venosa pulmonar
41001532	TC para planejamento oncológico
41002032	Drenagem percutânea orientada por TC (acrescentar o exame de base)
41002040	TC - Punção para introdução de contraste (acrescentar o exame de base)
41002059	Artro-TC
41101014	RM - Crânio (encéfalo)
41101022	RM - Sela túrcica (hipófise)
41101030	RM - Base do crânio
41101057	Perfusão cerebral por RM
41101065	Espectroscopia por RM
41101073	RM - Órbita bilateral
41101081	RM - Ossos temporais bilateral
41101090	RM - Face (inclui seios da face)
41101103	RM - Articulação temporomandibular (bilateral)
41101430	RM - Avaliação de ferro (coração ou fígado), por órgão
41101456	Difusão por RM
41103025	Laudo evolutivo de ressonância magnética por procedimento
41103017	Revisão de ressonância magnética por procedimento
41101111	RM - Pescoço (nasofaringe, orofaringe, laringe, traquéia, tireóide, paratireóide)
41101120	RM - Tórax (mediastino, pulmão, parede torácica)



41101170	RM - Abdome superior (fígado, pâncreas, baço, rins, supra-renais, retroperitônio)
41101189	RM - Pelve (não inclui articulações coxofemorais)
41101219	RM - Bolsa escrotal
41101227	RM - Coluna cervical ou dorsal ou lombar
41101235	Fluxo liquórico (como complementar)
41101243	RM - Plexo braquial (desfiladeiro torácico) ou lombossacral (não inclui coluna cervical ou lombar)
41101251	RM - Membro superior unilateral (não inclui mão e articulações)
41101260	RM - Mão (não inclui punho)
41101278	RM - Bacia (articulações sacroilíacas)
41101286	RM - Coxa (unilateral)
41101294	RM - Perna (unilateral)
41101308	RM - Pé (antepé) - não inclui tornozelo
41101316	RM - Articular (por articulação)
41101332	Angio-RM de aorta torácica
41101340	Angio-RM de aorta abdominal
41101359	Hidro-RM (colângio-RM ou uro-RM ou mielo-RM ou sialo-RM ou cistografia por RM)
41101383	RM - Reconstrução tridimensional - acrescentar ao exame de base
41101480	RM - Mama (bilateral)
41101499	Angio-RM arterial pulmonar
41101502	Angio-RM venosa pulmonar
41101510	Angio-RM arterial de abdome superior
41101529	Angio-RM venosa de abdome superior
41101537	Angio-RM arterial de crânio
41101545	Angio-RM venosa de crânio
41101553	Angio-RM arterial de membro inferior (unilateral)
41101561	Angio-RM venosa de membro inferior (unilateral)
41101570	Angio-RM arterial de membro superior (unilateral)
41101588	Angio-RM venosa de membro superior (unilateral)
41101596	Angio-RM arterial de pelve
41101600	Angio-RM venosa de pelve
41101618	Angio-RM arterial de pescoço
41101626	Angio-RM venosa de pescoço
41101669	RM para planejamento oncológico
41102010	Artro-RM (incluir a punção articular) - por articulação

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Junio da Silva Clemente, pelo telefone nº (61) 3329-8172, Whatsapp nº (61) 99305-8178 e e-mail: corporativo@sabin.com.br. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais



documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

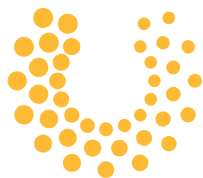
Informamos também que o(a) Sr.(a) Lidia Freire Abdalla Nery, portador(a) do RG nº M 6747200 SSP/MG e CPF nº 969.909.246-34, comunicável pelo telefone nº (61) 3329-8042 , Whatsapp nº 98149-1897 e e-mail: lidia@sabin.com.br, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 05 de novembro de 2024.



Lídia Freire Abdalla Nery
RG: M6747200 – SSP/MG
CPF: 693.909.246-34





CERTIFICADO

O Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem
conferir este Certificado de Acreditação à Instituição:

SABIN MEDICINA DIAGNÓSTICA UNIDADE CENTRO DE EXCELÊNCIA

CNPJ: 02.572.550/0001-00

por ter cumprido em conformidade os requisitos da norma do
Programa de Acreditação em Diagnóstico por Imagem - Padi

Certificado válido até **01/03/2027**

Cibele Alves de Carvalho

Dra. Cibele Alves de Carvalho
Presidentes do CBR

Dr. Ruy M. M. Guimarães

Dr. Ruy M. M. Guimarães
Coordenador da Cadi

SABIN MEDICINA DIAGNÓSTICA – UNIDADE CENTRO DE EXCELÊNCIA

CNPJ: 02.572.550/0001-00

Validade: 01/03/2027

AE, Setor C Norte, 08 a 10 - Taguatinga

Brasília/DF

CEP: 72115-700

Cópia não controlada



**LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E RADIAÇÃO DE FUGA**SEGUNDO OS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 91 DE 27 DE MAIO DE 2021 E
RDC Nº 611 DE 09 DE MARÇO DE 2022 DA ANVISA/MS**- ESCOPIA -****- UNIDADE CENTRO DE EXCELÊNCIA -**Data do LevRad: **16-08-2022****I. Identificação da Instituição:**

I.1	Razão Social:	RA RADIOLOGIA LTDA		
I.2	Nome Fantasia	SABIN MEDICINA DIAGNÓSTICA - RA RADIOLOGIA - CENTRO DE EXCELÊNCIA		
I.3	Endereço:	AE 8/10 – Setor ‘C’ Norte – 1º Sub. – Salas 12 e 13 - Centro de Excelência Anchieta – Taguatinga – DF		
I.4	Email:	ronaldo.silva@sabin.com.br		
	Telefone:	(61) 3966 – 7038	CNPJ:	02.572.550/0001-00
	C.E.P.:	72.115 – 700	CF/DF:	07.354.412/001-49
I.5	Resp. Legal:	Lidia Freire Abdalla Nery	C.P.F.:	693.909.246 – 34
I.6	Resp. Téc.:	Alexandre Dias Mançano	CRM:	9737 – DF
			C.P.F.:	133.519.338 – 35

II. Identificação da Empresa Responsável pela Realização do LevRad:

Razão Social:	G 7 SERVICOS DE PROTECAO RADIOLOGICA LTDA	Fantasia:	G 7 SPR
C.N.P.J.:	35.138.058/0001-80	CF/DF:	07.943.714/001-07
Endereço:	SEP Sul EQ 705/905 Conj. “A” Sala 205 – Asa Sul – Brasília - D.F.		
E-mail:	contato@g7spr.com.br e katia@g7spr.com.br	C.E.P.:	70.390-055
Resp. Legal:	Katia Cristina da Silva Caballero	C.P.F.:	703.749.457 - 72
RT/S.P.R.:	Katia Cristina da Silva Caballero - Física	C.P.F.:	703.749.457-72
CNEN:	RT 0082 e FM 0256	ABFM (Sócia):	0751
S.P.R. Substituto:	David Marçal - Físico	CNEN:	FM 0323

III. Identificação do Equipamento Emissor de Raios X:

III.1 Fluoroscopia:



Figura II.1 – Imagem do Equipamento de Fluoroscopia.

III.1.1 Fabricante: **Siemens**

Modelo: **Luminus Fusion**

Nº de Série (ID): **10231**

Tensão Máx: **150 kV**

Tubo: **Optitop 150/40/80HC**

N/S: **434102274**

Filtração: **1,00 mm AL**

Corrente (máx): **250 mA**

Fabricação: **2014**

✓ As informações acima foram retiradas das placas de identificação que constam no equipamento.





IV. Levantamento Radiométrico:

IV.1 Objetivo:

✓ Levantamento radiométrico tem por objetivo verificar se os níveis de exposição ambiental na instalação (sala do equipamento de fluoroscopia) e áreas circunvizinhas são menores do que os níveis de restrições de doses estabelecidos na RDC N° 611 de 09/03/2022 e outras recomendações definidas na Instrução Normativa N° 91, de 27/05/2021 da ANVISA/MS.

IV.2 Referências:

Tabela 1 - Nível de Restrição de Dose

	CONTROLADA	LIVRE
Anual	5 mSv	0,5 mSv
Semanal	0,1 mSv	0,01 mSv

IV.3 Materiais:

Tabela 2 – Monitores de Área

Dosímetro Radcal	Modelos	Nº Séries	Nº dos Certificados de Calibração	Datas de Calibração	Fatores de Calibração
Eletrômetro:	2026 C	1281	--	--	--
Câmaras de Ionização:	20X6-1800	32115	C320-21	06/12/2021	0,01426
	20X6-180	32047	C320-21	06/12/2021	0,0090

1. Objeto simulador com água (elemento espalhador).

IV.4 CARGA DE TRABALHO:

✓ O passo inicial no levantamento radiométrico é o estabelecimento da **Carga de Trabalho** do equipamento emissor de raios X. A carga de trabalho (W) de um serviço é igual ao somatório dos produtos da corrente pelo tempo (mA.s) utilizados na semana.

✓ Adotamos uma carga de trabalho estimada em 120 pacientes por semana, para dar maior margem no atendimento, uma vez que o hospital está iniciando suas atividades com o novo equipamento.

Tabela 3 – Carga de Trabalho Adotada.

Exames	Exam/ Sem	Nº de Incidências	Carga de Trabalho		
			kV	mA.s	W (mA.mim/sem)
Clister Opaco	5	1	71,3	6,0	0,50
Uretero	4	1	101,9	3,5	0,23
Esôfago	6	1	84,4	84,8	8,48
Fluoroscopia	15	-	-	-	9,21

IV.5 Angio - Fluoroscopia:

RADIAÇÃO ESPALHADA

✓ Para estimativa de dose devido à radiação espalhada colocou-se a fonte de radiação na direção vertical a uma distância de 60 cm do objeto simulador de espalhamento, para simular um paciente. O colimador foi mantido com abertura máxima.

✓ Valores obtidos com as respectivas classificações da área estão apresentados na tabela 5.



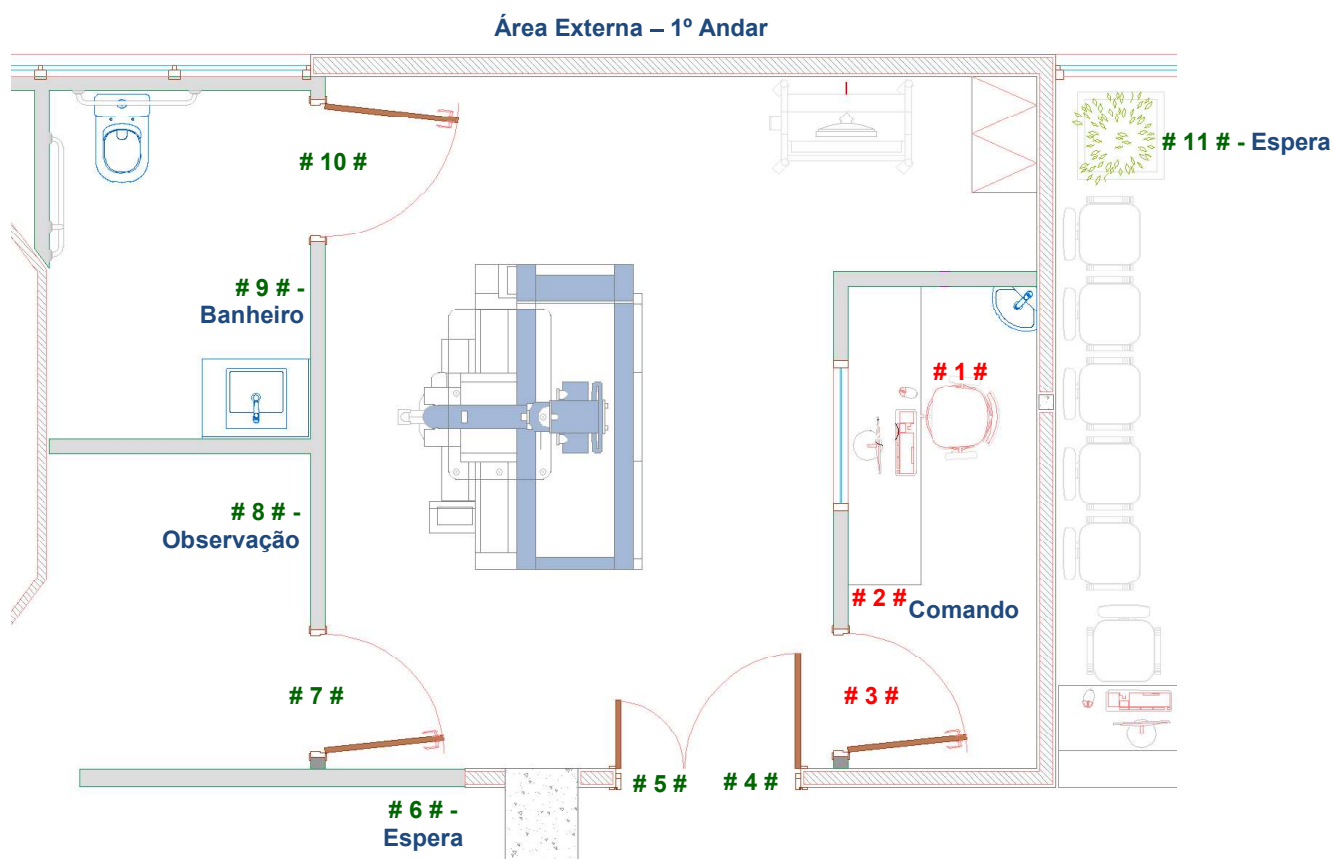
RADIAÇÃO DE FUGA

✓ A instrução normativa Nº 91, de 27/05/2021 da ANVISA/MS, estabelece que a radiação de fuga a 1,0 metro da fonte de raios X deverá ser mantida inferior a 1,0 mGy/h.

✓ As medições foram efetuadas no plano central da câmara de ionização de 20X6-180 e os valores obtidos estão listados na tabela 7.



Croqui:



Fatores de Ocupação:

Tabela 4 – Fatores de Ocupação - CNEN

Localização	Ocupação	T
✓ Consultório, Recepção.	Permanente	1
✓ Copa, circulação interna	Parcial	1/5
✓ Porta de Acesso à corredores	-	1/8
✓ Sanitários, Depósitos, Local para Espera	Eventual	1/20
✓ Estacionamento	Rara	1/40



Radiação Espalhada –Fluoroscopia

Tabela 5 - Valores da Estimativa de Dose Calculada Através do Levantamento Radiométrico

W(mA.min/sem):	9,21	T (°C)	P (kPa)	
Parâmetros Operacionais:		Calibração:	21,3	100,72
Tensão (kV):	100	Ambiente:	25,0	90,1
mA.s:	63	Fator Correção T,P:	1,132	
		Fator Calibração (Sv/R):	0,01426	

Pontos	Classificação: (Livre / Controlada)	Fatores Uso Ocupação	Leitura Média (mR/h)	Dose Estimada (mSv/sem)	Situação
#1# - Comando	C	1 1	0,00	0,000000	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#2# - Parede Comando	C	1 1	0,10	0,000236	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#3# - Porta Comando	C	1 1	0,30	0,000708	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#4# - Porta Sala de Exame - Dir.	L	1 1/8	0,00	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#5# - Porta Sala de Exame - Esq.	L	1 1/8	0,30	0,000089	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#6# - Espera	L	1 1	0,00	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#7# - Sala de Observação	L	1 1	0,00	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#9# - Banheiro	L	1 1/20	0,50	0,000059	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#10# - Porta Banheiro	L	1 1/20	35,12	0,004145	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#11# - Espera	L	1 1	0,00	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade

Radiação de Fuga – Fluoroscopia

Tabela 6 – Radiação de Fuga do Cabeçote

Tensão (kV):	100
Corrente Elétrica (mA):	200
Tempo de Exposição (s):	0,40

Pontos	# 1 #	# 2 #	# 3 #	# 4 #
Distância (cm):	28,0	26,0	20,0	33,0

Leituras (mR/h):	7,0	28,0	62,0	184,0
R.F. (mGy/h.m ²):	0,0095	0,0329	0,0431	0,3480
Situação:	ok	ok	ok	ok

	T (°C)	P (kPa)
Calibração:	22,6	101,25
Ambiente:	25,0	90,1

Fator Correção T,P:	1,133
Fator Calibração:	0.01533



V. Conclusões:

- ✓ O levantamento radiométrico demonstrou que a blindagem estrutural, da sala de exames com Fluoroscopia, está **adequadamente** dimensionada para garantir doses ambientais menores do que 0,01 mSv/semana (0,5 mSv/ano) nas áreas livres e 0,1 mSv/semana (5,0 mSv/ano) nas áreas controladas (RDC Nº 611 de 09/03/2022 e Instrução Normativa Nº 91 de 27/05/2021 da ANVISA/MS).
- ✓ A blindagem do cabeçote está adequada para garantir que a radiação de fuga a 01 metro da fonte de radiação se mantenha inferior a 1,0 mGy/h (Instrução Normativa Nº 91, de 27/05/2021 da ANVISA/MS).

VI. Recomendação:

- ✓ Observar possíveis mudanças, na carga de trabalho, no decorrer dos 04 anos de validade deste relatório.

$$Carga\ de\ Trabalho\ (W) = \frac{ExSem \times N^{\circ}Inc \times Corrente\ (mA) \times Tempo\ (s)}{60} = \left[\frac{mA \cdot min}{sem} \right]$$

VII. Validade:

Levantamento Radiométrico – Não havendo modificação no “layout” da instalação, na carga de trabalho e em componentes do equipamento, este relatório é válido por **04 (quatro) anos** e **deverá ser emitido novo laudo até 15/08/2026.**

Taguatinga – DF, 16 de agosto de 2022.

KATIA CRISTINA DA SILVA
CABALLERO:70374945772
Assinado de forma digital por
KATIA CRISTINA DA SILVA
CABALLERO:70374945772
Dados: 2022.09.06 11:24:21 -03'00'

G7 Serviços de Proteção
Radiológica

Responsável Legal
(Instituição)

Responsável Técnico
(Instituição)



LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO

SEGUNDO OS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 93 DE 27 DE MAIO DE 2021 E
RDC Nº 611 DE 09 DE MARÇO DE 2022 DA ANVISA/MS

– TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA –



– UNIDADE CENTRO DE EXCELÊNCIA –

Data do LevRad: **16-08-2022**

I. Identificação da Instituição:

I.1	Razão Social:	RA RADIOLOGIA LTDA		
I.2	Nome Fantasia	SABIN MEDICINA DIAGNÓSTICA - RA RADIOLOGIA - CENTRO DE EXCELÊNCIA		
I.3	Endereço:	AE 8/10 – Setor ‘C’ Norte – 1º Sub. – Salas 12 e 13 – Centro de Excelência Anchieta – Taguatinga – DF		
I.4	Email:	ronaldo.silva@sabin.com.br		
	Telefone:	(61) 3966 – 7038	CNPJ:	02.572.550/0001-00
	C.E.P.:	72.115 – 700	CF/DF:	07.354.412/001-49
I.5	Resp. Legal:	Lidia Freire Abdalla Nery	C.P.F.:	693.909.246 – 34
I.6	Resp. Téc.:	Alexandre Dias Mançano	CRM:	9737 – DF
			C.P.F.:	133.519.338 – 35

II. Identificação da Empresa Responsável pela Realização do LevRad:

Razão Social:	G 7 SERVICOS DE PROTECAO RADIOLOGICA LTDA	Fantasia:	G 7 SPR
C.N.P.J.:	35.138.058/0001-80	CF/DF:	07.943.714/001-07
		Telefone:	(61) 3244 - 3314
Endereço:	SEP Sul EQ 705/905 Conj. “A” Sala 205 – Asa Sul – Brasília - D.F.		
E-mail:	contato@g7spr.com.br e katia@g7spr.com.br	C.E.P.:	70.390-055
Resp. Legal:	Katia Cristina da Silva Caballero	C.P.F.:	703.749.457 - 72
RT/S.P.R.:	Katia Cristina da Silva Caballero - Física	C.P.F.:	703.749.457-72
CNEN:	RT 0082 e FM 0256	ABFM (Sócia):	0751
S.P.R. Substituto:	David Marçal - Físico	CNEN:	FM 0323

III. Identificação do Equipamento Emissor de Raios X:

III.1 Tomografia Computadorizada:



Figura II.1 – Imagem do Equipamento de Tomografia.

III.1.1 Fabricante: **Toshiba**

Modelo: **Aquilion Prime**

Nº de Série (ID): **KKA 1632024**

Tensão: **130 kV**

Tubo: **CXB-750G/5AC**

ID (Tubo): **19904**

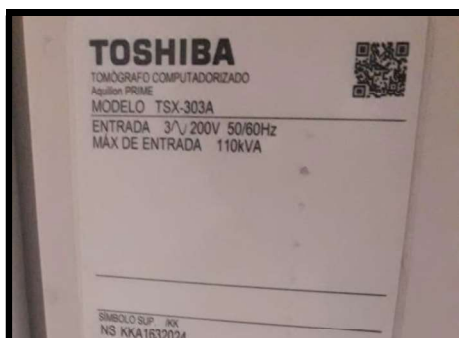
Indicação Luminosa do Isocentro: ☒ SIM ☐ NÃO

Indicação de Posição da Mesa: ☒ SIM ☐ NÃO

Indicação de Angulação: ☐ SIM ☒ NÃO

Aquisição e Reconstrução: ☒ **Reconstrução 3D** ☒ **Helicoidal** ☒ **"Multislice"**

✓ As informações acima foram retiradas da placa de identificação que consta no equipamento.





IV. Levantamento Radiométrico:

IV.1 Objetivo:

✓ Levantamento radiométrico tem por objetivo verificar se os níveis de exposição ambiental na instalação (sala do equipamento de tomografia computadorizada) e áreas circunvizinhas são menores do que os níveis de restrições de doses estabelecidos na RDC Nº 611 de 09/03/2022 e outras recomendações definidas na Instrução Normativa Nº 93, de 27/05/2021 da ANVISA/MS.

IV.2 Referências:

Tabela 1 - Nível de Restrição de Dose

	CONTROLADA	LIVRE
Anual	5 mSv	0,5 mSv
Semanal	0,1 mSv	0,01 mSv

IV.3 Instrumentação:

Tabela 2 – Monitor de Área

Dosímetro Radcal	Modelos	Nº Séries	Nº dos Certificados de Calibração	Datas de Calibração	Fatores de Calibração
Eletrômetro:	2026 C	1281	--	--	--
Câmaras de Ionização:	20X6-1800	32115	C320-21	06/12/2021	0,01426

1. Fantoma simulador AAPM.

IV.4 Carga de Trabalho:

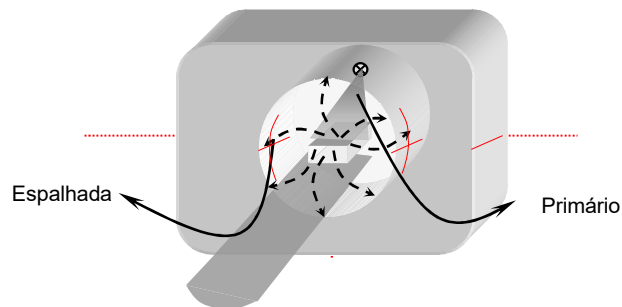
✓ O passo inicial no levantamento radiométrico é o estabelecimento da **Carga de Trabalho** do equipamento emissor de raios – X. A carga de trabalho (W) de um serviço é igual ao somatório dos produtos da corrente pelo tempo (mA.s) utilizados na semana.

Tabela 3 – Carga de Trabalho da Clínica

<u>Equipamento</u>	Exam/ Sem	Nº de Incidências	kV	mA	<u>Carga de Trabalho</u>	
					Tempo (s)	W (mA.mim/sem)
Tomografia Computadorizada	210	1	120	300	10,3	10815,00

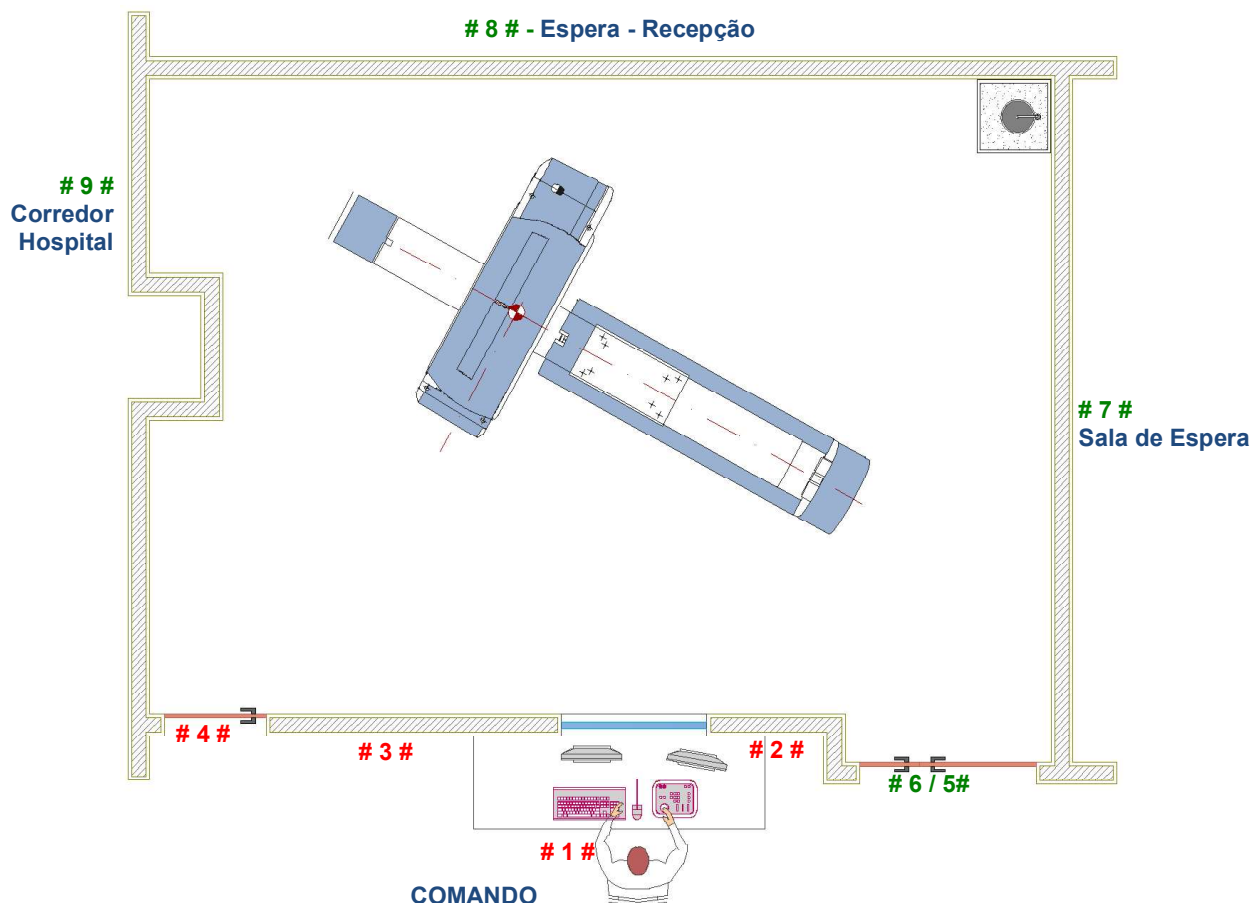
IV.5 Tomografia Computadorizada:

✓ Como o equipamento de tomografia computadorizada tem o feixe primário colimado e direcionado ao “gantry”, então os valores representativos da radiação espalhada pelo paciente foram simulados com auxílio de um objeto simulador de acrílico, colocado no eixo de rotação do “gantry”. Os valores operacionais empregados foram os mesmos para uma rotina de abdômen (120 kV, 310 mA, 10,2 s, 5 mm, 78 imagens).



✓ Os valores encontrados com as respectivas classificações das áreas estão apresentados na tabela 5.

Croqui:





Fatores de Ocupação:

Tabela 4 – Fatores de Ocupação - CNEN

Localização	Ocupação	T
✓ Consultório, Recepção.	Permanente	1
✓ Copa, circulação interna	Parcial	1/5
✓ Porta de Acesso à corredores	-	1/8
✓ Sanitários, Depósitos, Local para Espera	Eventual	1/20
✓ Estacionamento	Rara	1/40

Radiação Espalhada – Tomografia Computadorizada

Tabela 5 - Valores da Estimativa de Dose Calculada Através do Levantamento Radiométrico

W(mA.min/sem):	10815			T (°C)	P (kPa)	
Parâmetros Operacionais:				Calibração:	21,3	100,72
Tensão (kV):	120			Ambiente:	25,0	90,1
mA.s:	3162			Fator Correção T,P:	1,132	
Nº de Cortes:	78			Fator Calibração (Sv/R):	0.01426	

Pontos	Classificação: (Livre / Controlada)	Fatores Uso Ocupação	Leitura Média (µR)	Dose Estimada (mSv/sem)	Situação
#1# - Comando	C	1 1	1,7	0,005633	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#2# - Parede Comando - Dir.	C	1 1	4,8	0,015905	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#3# - Parede Comando - Esq.	C	1 1	2,4	0,007953	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#4# - Porta Comando	C	1 1	0,7	0,002319	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#5# - Porta Sala de Exame - Dir.	L	1 1/8	3,1	0,001284	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#6# - Porta Sala de Exame - Esq.	L	1 1/8	2,2	0,000911	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#7# - Espera - Interna	L	1 1	2,9	0,009609	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#8# - Espera - Recepção	L	1 1	2,5	0,008284	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#9# - Circulação Hospital	L	1 1/5	1,0	0,000663	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade

V. Conclusão:

- ✓ O levantamento radiométrico demonstrou que a blindagem estrutural, da sala de Tomografia Computadorizada, está **adequadamente** dimensionada para garantir doses ambientais menores do que 0,01 mSv/semana (0,5 mSv/ano) nas áreas livres e 0,1 mSv/semana (5,0 mSv/ano) nas áreas controladas. (RDC Nº 611 de 09/03/2022 e Instrução Normativa Nº 93, de 27/05/2021 da ANVISA/MS).



VI. Recomendação:

- ✓ Observar possíveis mudanças, na carga de trabalho estabelecida na tabela 3 deste relatório, no decorrer dos 04 anos de validade.

$$\text{Carga de Trabalho (W)} = \frac{\text{N}^{\circ} \text{ exames por semana} \times \text{N}^{\circ} \text{ incidências} \times \text{Corrente (mA)} \times \text{Tempo (s)}}{60} = \left[\frac{\text{mA} \cdot \text{min}}{\text{sem}} \right]$$

VII. Validade:

Levantamento Radiométrico – Não havendo modificações no “layout” da instalação, na carga de trabalho e em componentes do equipamento, este relatório é válido por **04 (quatro) anos**. **Deverá ser emitido novo laudo até 15/08/2026.**

Taguatinga – DF, 16 de agosto de 2022.

KATIA CRISTINA DA SILVA
CABALLERO:70374945772
Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA DA SILVA
CABALLERO:70374945772
Dados: 2022.09.06 11:20:12 -03'00'

G7 Serviços de
Proteção Radiológica

Responsável Legal
(Instituição)

Responsável Técnico
(Instituição)



Relatório de Levantamento Radiométrico e Radiação de Fuga do Cabeçote - Raios X Fixo -



Identificação do Estabelecimento – EAS

1.1 Razão Social:	RA RADIOLOGIA LTDA		
1.2 Nome Fantasia:	SABIN MEDICINA DIAGNÓSTICA - RA RADIOLOGIA - CENTRO DE EXCELÊNCIA		
CNPJ:	02.572.550/0001-00	CF/DF:	07.354.412/001-49
1.3 Endereço:	AE 8/10 - Setor 'C' Norte - 1º Sub. - Salas 12 e 13 - Centro de Excelência Anchieta – Taguatinga – DF		
Cidade/UF:	Taguatinga - DF	CEP:	72.115 – 700
		Telefone:	(61) 3966 – 7038
1.4 Email:	ronaldo.silva@sabin.com.br; thatiane.carvalho@sabin.com.br; kelly.castro@sabin.com.br		
1.5 Responsável Legal:	Lidia Freire Abdalla Nery	C.P.F.:	693.909.246 - 34
1.6 Responsável Técnico:	Dr Paulo Sergio Rocha Mendilovitz		
C.P.F.:	494.851.051-34	C.R.M.:	11925 – DF

Identificação da Empresa Responsável pela Realização dos Testes de Controle de Qualidade

2.1 Razão Social:	G 7 SERVICOS DE PROTECAO RADIOLOGICA LTDA				
2.2 Nome Fantasia:	G 7 SPR				
CNPJ:	35.138.058/0001-80	CF/DF:	07.943.714/001-07		
		Telefone:	(61) 3244 - 3314		
2.3 Endereço:	SEP Sul EQ 705/905 Conj. "A" Sala 205 – Asa Sul – Brasília - D.F.				
2.4 E-mail:	contato@g7spr.com.br e katia@g7spr.com.br		CEP:	70.390-055	
2.5 Responsável Legal:	Katia Cristina da Silva Caballero	C.P.F.:	703.749.457-72		
2.6 Resp. Téc./ SPR:	Katia Cristina da Silva Caballero				
C.P.F.:	703.749.457-72	CNEN:	RT 0082 e FM 0256	ABFM (Sócia):	0751
2.7 SPR Substituto:	David Marçal Machado de Oliveira - Físico				
C.P.F.:	014.128.941-40	CNEN:	FM 0323		

Identificação do Equipamento

3.1 Fabricante:	SIEMENS	Modelo:	SELECT DR	Nº de Série:	50015
Tensão:	150 kV	Corrente Máx:	500 mA	Reg. MS.:	10345162000
Filtração Total:	2,0 mm Al	Fabricação:	02/2017		
Tubo:	OPTIPHOS 135/30/55R	Nº de Série:	42113		

Dados da Realização dos Testes

4.1 Data da Medição:	06	SETEMBRO	2023
4.2 Realizado por:	Katia Caballero - Física e Armi Rodrigues - Tecnólogo Rx		





Relatório de Levantamento Radiométrico e Radiação de Fuga do Cabeçote - Raios X Fixo -



I. Levantamento Radiométrico

Objetivo:

Levantamento radiométrico tem por objetivo verificar se os níveis de exposição ambiental na instalação (sala do equipamento de raios X fixo) e áreas circunvizinhas são menores do que os níveis de restrições de doses estabelecidos na RDC Nº 611 de 09/03/2022 e outras recomendações definidas na Instrução Normativa Nº 90, de 27/05/2021 da ANVISA/MS, conforme *tabela 1* abaixo.

Tabela 1 - Nível de Restrição de Dose

	Controlada	Livre
Anual	5,0 mSv	0,5 mSv
Semanal	0,1 mSv	0,01 mSv

Instrumentação:

Tabela 2 - Monitor de Área

Conjunto Dosimétrico Radcal	Modelos	Nº Série	Certificados de Calibração	Datas de Calibração	Fatores de Calibração
Eletrômetro:	2026 C	1281	--	--	--
Câmaras de Ionização:	20X6-1800	32115	C320-21	06/12/2021	0,01426
	20X6-180	32047	C320-21	06/12/2021	0,0090

Para simular o espalhamento de um paciente, foi utilizado um fantoma simulador com água.

Carga de Trabalho:

O passo inicial no levantamento radiométrico é o estabelecimento da Carga de Trabalho do equipamento emissor de raios – X. A carga de trabalho (W) de um serviço é igual ao somatório dos produtos da corrente pelo tempo (mA.s) utilizados na semana. A *tabela 3* informa a estimativa de carga de trabalho fornecida pela Unidade.

Tabela 3 - Carga de Trabalho da Clínica

Exames	Exam/ Sem	Nº de Incidência	kV	mA.s	W (mA.mim/sem)
Raios X Geral	300	2	85	63	630,00
Raios X Estativa	80	2	109	10	26,67

II. Raios X Fixo

Radiação Primária:

Posiciona-se a câmara de ionização 20X6-1800 direcionada para parede contígua a estativa, e realiza-se quadro medições da seguinte forma: central, à direita, à esquerda, acima e abaixo do ponto central, em um raio de 10 cm na região central da estativa.

O teste não foi realizado em razão do feixe primário incidir em uma parede de área sem acesso.

Radiação Espalhada:

Para estimativa de dose devido à radiação espalhada colocou-se a fonte de radiação na direção vertical a uma distância de 100 cm do objeto simulador de espalhamento, para simular um paciente. O colimador foi mantido com abertura máxima.

Os valores obtidos com as respectivas classificações da área estão apresentados na *tabela 5*.

Radiação de Fuga do Cabeçote:

A instrução normativa nº 90, de 27/05/2021 da ANVISA/MS estabelece que a radiação de fuga a 01 (hum) metro da fonte de raios -X deverá ser mantida inferior a 1,0 mGy/h.

As medições foram efetuadas no plano central da câmara de ionização de 20X6-180 e na face de máxima área e os valores obtidos estão listados na *tabela 6*.

Imagem 1 - Radiação Espalhada

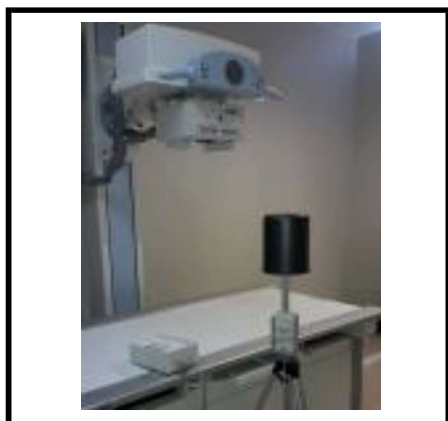


Imagem 2 - Radiação de Fuga



Tabela 4 - Fatores de Ocupação - CNEN

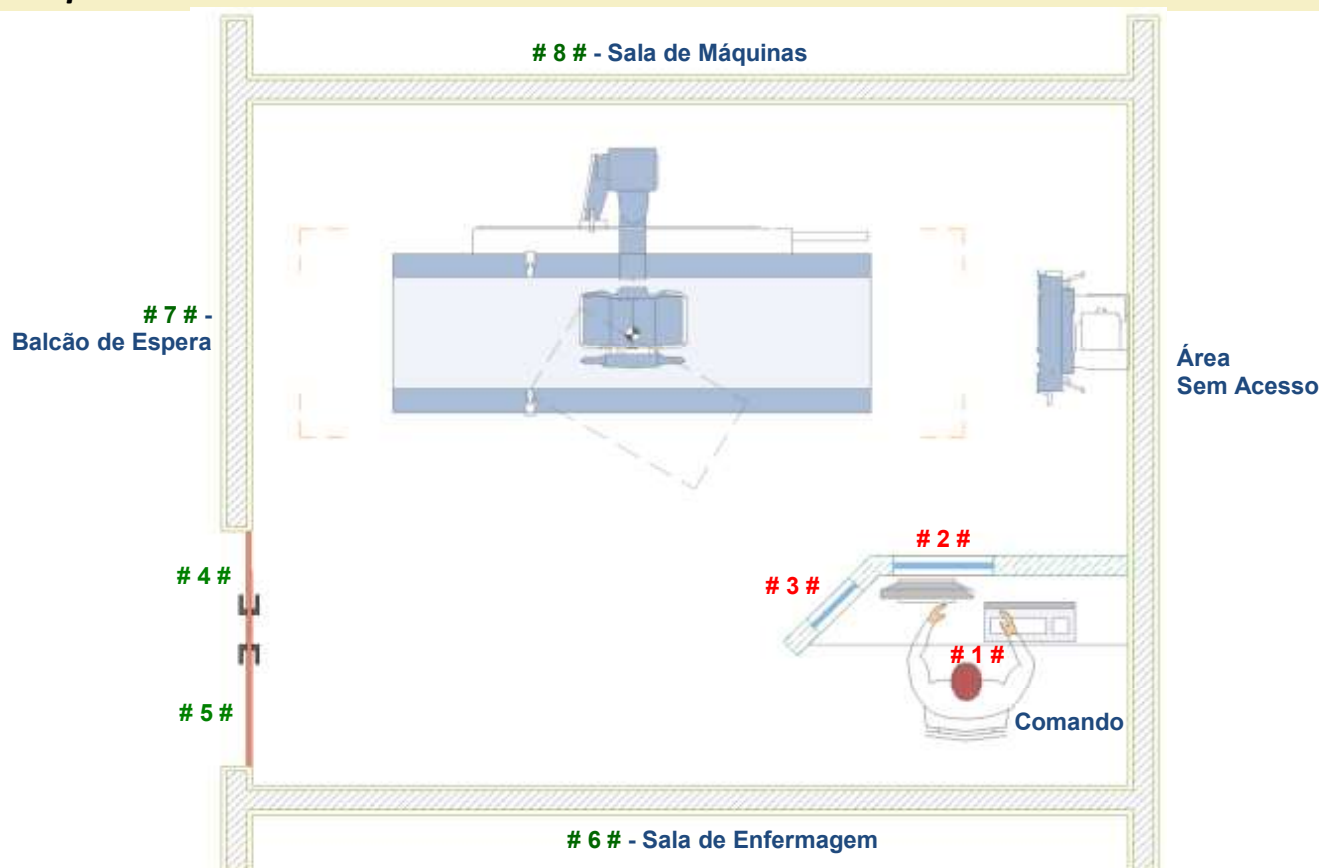
Localização	Ocupação	T
Consultório, Recepção	Permanente	1
Copa, circulação interna	Parcial	1/5
Porta de Acesso à corredores	-	1/8
Sanitários, Depósitos	Eventual	1/20
Estacionamento	Rara	1/40



**Relatório de Levantamento Radiométrico
e Radiação de Fuga do Cabeçote**
- Raios X Fixo -



III. Croqui



IV. Resultados (Radiação Espalhada)

Tabela 5 - Valores calculados de equivalente de dose ambiente para radiação espalhada.

W(mA.min/sem):	630,00			T (°C)	P (kPa)		
Tensão (kV):	85	Calibração:		21,3	100,72	Fator Correção T,P:	1,154828
mA:	63	Ambiente:		28,0	89,2	Fator Calibração:	0,014260

Pontos	Livre / Controlada	Fatores		Leitura Média	Dose Estimada	Situação
		Uso	Ocupação	(μR)	(mSv/sem)	
1 Comando	C	1	1	2,00	0,0198	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
2 Vidro Plumbífero - I	C	1	1	1,10	0,0109	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
3 Vidro Plumbífero - II	C	1	1	1,90	0,0188	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
4 Porta Sala - Esq.	L	1	1/8	0,50	0,0006	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
5 Porta Sala - Dir.	L	1	1/8	0,00	0,0000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
6 Sala de Enfermagem	L	1	1	0,00	0,0000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
7 Balcão Espera	L	1	1/5	0,00	0,0000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
8 Sala Técnica	L	1	1/40	0,00	0,0000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade

V. Resultados (Radiação de Fuga do Cabeçote)

Tabela 6 - Radiação de Fuga do Cabeçote.

Tensão (kV): 102
mAs: 20

	T (°C)	P (kPa)
Calibração:	21,3	100,72
Ambiente:	28,0	89,2

Fator Correção T,P:	1,154828
Fator Calibração:	0,009000

Pontos	# 1 #	# 2 #	# 3 #	# 4 #
Distância (cm):	37	35	40	21
Leituras (mR/h):	502,0	409,0	348,0	625,0
R.F. (mGy/h):	0,714	0,521	0,579	0,286
Situação	Satisfatória	Satisfatória	Satisfatória	Satisfatória

VI. Conclusões

O levantamento radiométrico demonstrou que a blindagem estrutural, da sala de Raios X Fixo, está **adequadamente** dimensionada para garantir doses ambientais menores do que 0,01 mSv/semana (0,5 mSv/ano) nas áreas livres e 0,1 mSv/semana (5,0 mSv/ano) nas áreas controladas (RDC Nº 611 de 09/03/2022 e Instrução Normativa Nº 90, de 27/05/2021 da ANVISA/MS)

A blindagem do cabeçote está **adequada** para garantir que a radiação de fuga a 01 metro da fonte de radiação se mantenha inferior a 1,0 mGy/h (Instrução Normativa Nº 90, de 27/05/2021 da ANVISA/MS).

VII. Recomendação

Observar possíveis mudanças, na carga de trabalho estabelecida na tabela 3 deste relatório, no decorrer dos 04 anos de validade.

$$\text{Carga de Trabalho (W)} = \frac{\text{Nº exames por semana} \times \text{Nº incidências} \times \text{Corrente (mA)} \times \text{Tempo (s)}}{60} = \left[\frac{\text{mA} \cdot \text{min}}{\text{sem}} \right]$$



**Relatório de Levantamento Radiométrico
e Radiação de Fuga do Cabeçote**
- Raios X Fixo -



VIII. Validade

Levantamento Radiométrico – Não havendo modificações no “layout” da instalação, na carga de trabalho e em componentes do equipamento, este relatório é válido por 04 (quatro) anos.

Radiação de Fuga do Cabeçote – Não havendo substituição do tubo do equipamento, este relatório é válido por 04 (quatro) anos.

Deverá ser emitido novo laudo até 5 de setembro de 2027.

Taguatinga - DF, 6 de setembro de 2023.

KATIA CRISTINA DA
SILVA
CABALLERO:703749457
72

Assinado de forma digital por
KATIA CRISTINA DA SILVA
CABALLERO:70374945772
Dados: 2023.11.13 16:09:17
-03'00'

G7 Serviços de
Proteção Radiológica

Responsável Legal
(Instituição)

Responsável Técnico
(Instituição)

ADMINISTRATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 36.330.093/0001-60, no valor de R\$ 1.770,90 (um mil setecentos e setenta reais e noventa centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do empenho (R\$ 5.903,04), pela inexecução total da Nota de Empenho nº 167/2024, com fulcro no om fulcro no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e no item 12 do Edital de Pregão Eletrônico 90013/2024 - SCG/SECONT/SEEC. SUELI BOMFIM DE MATOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00200282/2024-68. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: Credenciar de acordo com os subitens 3.4 (estabelecimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa RA RADIOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 02.572.550/0001-00, localizada no endereço: Área Especial C Norte 8/9/10, Módulos 3 a 5 e 50 do módulo 2 e lojas 12 e 13 e lotes 1 a 12, Torre A, loja 18, CEP 72.115-700, Taguatinga - DF, e filial 02.572.550/0002-91, endereço Área Especial C Norte, lotes 1 a 12, lojas 2 a 9, 12 a 18, lojas 2, 3 e 4, Taguatinga - DF, CEP 72.115-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr. 01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 06/02/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00198754/2024-13. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), Porte C, a empresa CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORDÍSIO LTDA, nome fantasia DESPORDÍSIO, inscrita sob o CNPJ 13.519.261/0001-64, situada na QNM 5 conjunto P lote 26, térreo, salas 2 e 3, Andar 1, lote 24, Ceilândia - DF, CEP 72.215-066, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr. 01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 05/02/2025.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 402 CONJUNTO “H” LOTE 3 – SAMAMBAIA/DF de destinação COMERCIAL área construída de 219,35m², de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 931/2024 e área construída de 220,00m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2024-1177-00 e ANTERIOR Nº 2023-0974-00 e ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº 0720250008729, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00185399/2024-12, expedido em 06/02/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 8 LOTE 8 - GUARÁ - BRASÍLIA - DF de destinação SERVIÇOS PROFISSIONAIS e GARAGEM área construída de 833,68 m², de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 812/2024 RETIFICADOR 1718/2020 e área construída de 849,42 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2024-2217-00 e ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº SI13334793R01CT001, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00194281/2024-77, expedido em 06/02/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SMC QUADRA 05 LOTE 11, SETOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CEILÂNDIA - BRASÍLIA - DF de destinação GARAGEM e DEPÓSITO área construída de 866,09 m², de acordo com o ATESTADO DE HABILITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ESTUDO PRÉVIO CONCOMITANTE Nº 127/2023 e área construída de 866,09 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2024-2854-00 e ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº SI12379223R08CT001, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00198703/2024-83, expedido em 06/02/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2025

PROCESSO Nº 00052-00008278/2024-78. OBJETO: Construção da nova sede da Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, situada no Complexo da PCDF, localizado no logradouro SPO, Lote 23, Conjunto A, Brasília/DF, contemplando a construção de dois blocos totalizando uma área de 6.900,00 m2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Maior desconto. Valor estimado: R\$ 39.717.442,17 (trinta e nove milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos). Natureza de Despesa: 44.90.51. Fontes: 100,132, 321, 332 e 390. Programa de Trabalho: 06.181.6217.3097.5827. UO: 24105- FCDF. UASG: 926015. Prazo de execução: 24 meses. Vigência: 30 meses. Data limite do recebimento das propostas: 26/02/2025, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2025
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.022/2024

PROCESSO Nº 00052-0000453/2024-89. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Emissão de Certificados Digitais do tipo A3, pessoa física (e-CPF), padrão ICP-Brasil com fornecimento de dispositivos Token USB para armazenamento do Certificado Digital, incluindo garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 1.210.633,33 - (um milhão, duzentos e dez mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Natureza de Despesa: 33.90.40, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 - PCDF. UASG: 926015. Data limite do recebimento das propostas: 24/02/2025, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025
CRISTINA JANE LETTIERI
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2020

Partes: DETRAN-DF e a empresa CENTRO OESTE PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA ME. Processo: 00055-00105555/2018-67. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2025 a 05/02/2026, salvo se, em data anterior, for celebrado novo contrato por esta Autarquia com o mesmo objeto, hipótese em que este termo aditivo se encerrará no dia anterior à vigência do novo contrato. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 06122600285170022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 05/02/2025. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO , Diretor-Geral/DETRAN e RÔMULO GOMES DE ALMEIDA, Sócio.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020

Partes: DETRAN-DF e a empresa CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. Processo: 00055-00105555/2018-67. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2025 a 05/02/2026, salvo se, em data anterior, for celebrado novo contrato por esta Autarquia com o mesmo objeto, hipótese em que este termo aditivo se encerrará



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 50/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica RA RADIOLOGIA LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 162546214, o qual

Credenciou nos subitens 3.4 (estabelecimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: RA RADIOLOGIA LTDA CNPJ: 02.572.550/0001-00 ENDEREÇO: Área Especial C Norte 8/9/10, Módulos 3 a 5 e 50 do módulo 2 e lojas 12 e 13 e lotes 1 a 12, Torre A, loja 18, CEP 72.115-700, Taguatinga - DF FONE: (61) 3329-8172 / 99305-8178 EMAIL: corporativo@sabin.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 27/02/2025, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **164316882** código CRC= **281A698B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Site - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2025 - Credenciamento da Clínica RA RADIOLOGIA LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 50 (164316882), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: RA RADIOLOGIA LTDA– CNPJ: 02.572.550/0001-00 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens 3.4 (estabelecimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 26 de fevereiro de 2025.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 27/02/2025, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 164319163](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=164319163) código CRC= **CF455011**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00200282/2024-68

Doc. SEI/GDF 164319163

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 38/2025

Última atualização 28/02/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 28/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000053/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica RA RADIOLOGIA LTDA , em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.